



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2817/2014

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
SOLANGE MATOS DE SOUZA DA FÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SOLANGE MATOS DE SOUZA DA FÉ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.248.125-2-SSP/SP, inscrita no CPF nº 883.982.349-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 04 de outubro de 2014 a 02 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Setembro de 1914
DE Nº 10.103
UMUARAMA, 26 de Setembro de 1914
Alice Garçoni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS